



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4195 – 23/02/2015

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinarem toda e qualquer movimentação bancária em nome da Prefeitura Municipal de Arcos, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal, os servidores abaixo denominados:

- I – Cleomar Geraldo da Silva – Secretário Municipal da Fazenda;
- II – Jair Ribeiro da Silva Junior - Diretor do Departamento Financeiro

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas das pessoas de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Arcos 23 de fevereiro de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal